



ESTADO DE GOIAS

## Câmara Municipal de Pontalina

RESOLUÇÃO Nº006 DE 16 DE ABRIL DE 1.990.

"Altera a Resolução nº002/89, de 02.10.89, e dá outras providências"....

A Câmara Municipal de Pontalina, no uso de suas atribuições legais APROVA e eu, Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

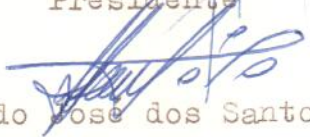
Art. 1º - Fica criado mais um cargo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, o de Contador - referência 20.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, aos 16 dias do mês de abril do ano de 1.990.

PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO  
NESTA DATA 16-04-90

  
= Aluísio Borges de Assis =  
Presidente

  
= Romildo José dos Santos =  
1º Secretário